



PORTARIA Nº 0381/2025 de 24 de setembro de 2025.

EMENTA: Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.496/2018 que dispõe sobre concessão, aplicação e prestação de contas de recursos utilizados na forma de suprimento individual, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os 30 (trinta) dias de férias concedidas ao servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, no período de **05 de setembro a 04 de outubro de 2025**, referente ao período aquisitivo 01.04.2024 a 31.03.2025 conforme Portaria nº 0342/2025 de 25 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Paulo Ferreira dos Santos, mat. 233-1**, a responsabilidade pela gestão dos recursos financeiros, sob a forma de Suprimento de Fundos, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.496/2018, pelo período de férias do servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA